

PARECER Nº 1067/2010 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 707/09.

Trata-se de projeto de lei, de autoria da Vereadora Mara Gabrielli, que “Determina observância dos parâmetros de segurança estabelecidos para a construção e manutenção de sistemas de circulação e tratamento de água e piscinas”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente ao PL.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, consideramos que o Projeto de Lei deve ser aprovado, tendo em vista os objetivos meritórios que visa a alcançar. Em especial visa a prevenir lesões cervicais permanentes, hematomas e, em casos mais trágicos, até mesmo a morte que podem decorrer da não observância dos parâmetros técnicos quando da construção de piscinas e da regular manutenção de sistemas de circulação e tratamento de água de piscinas, como se pode ler na justificativa do projeto.

Por essas razões, somos favoráveis ao Projeto de Lei.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 08/09/10.

José Ferreira Zelão - PT - Presidente

Natalini – PSDB – Relator

Jamil Murad – PCdoB

Sandra Tadeu – DEM